



Câmara de Vereadores de Coronel Pilar
Aprovado
Em 1ª Sessão
Sala de Sessões em 14/03/12
Valdomiro Caio
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a concessão da revisão dos subsídios dos Vereadores.


Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos Vereadores, no percentual de 6,00% (seis por cento), correspondente à inflação apurada pelo INPC do IBGE nos 12 meses antecedentes à proposta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

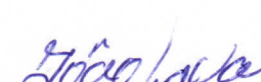
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

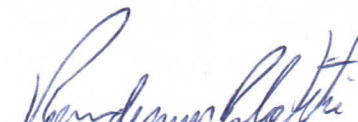
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de março de 2012.

Autoria da Mesa Diretora:


Valdomiro Caio
Presidente


Ivan Batista Agatti
Vice-Presidente


João Lava
1º Secretário


Vandemir Pilatti
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

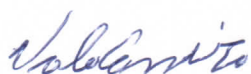
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2011

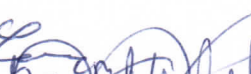
O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos Vereadores.

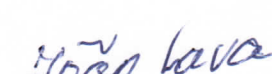
Cumprе observar que o acréscimo de 6%, aproxima-se do índice correspondente à inflação apurada pelo INPC do IBGE nos 12 meses antecedente à proposta e que este percentual é o limite que já havia sido previsto na Lei Orçamentária de 2012. Deste modo, considerando que se trata exatamente da proporção de aumento fixada no orçamento, o índice não representa impacto orçamentário-financeiro.

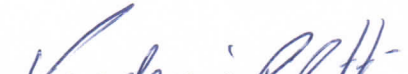
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de março de 2012.

Autoria da Mesa Diretora:


Valdomiro Caio
Presidente


Ivan Batista Agatti
Vice-Presidente


João Lava
1º Secretário


Vandemir Pilatti
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!